

Covid-19: Pinda se destaca na transparência das informações

Pindamonhangaba foi relacionada como uma das poucas cidades do Estado de São Paulo a adotar providências para divulgar atos, receitas e despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. A informação foi baseada no Comunicado GP 13/20, assinado no último dia 13 de maio pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edgard Carmargo Rodrigues.

Segundo o TCE, cabe às Prefeituras dar total transparência das receitas e despesas relativas ao enfrentamento ao Covid-19 publicando no Portal da Transparência as informações corretas do uso das receitas públicas.

PÁG. 3



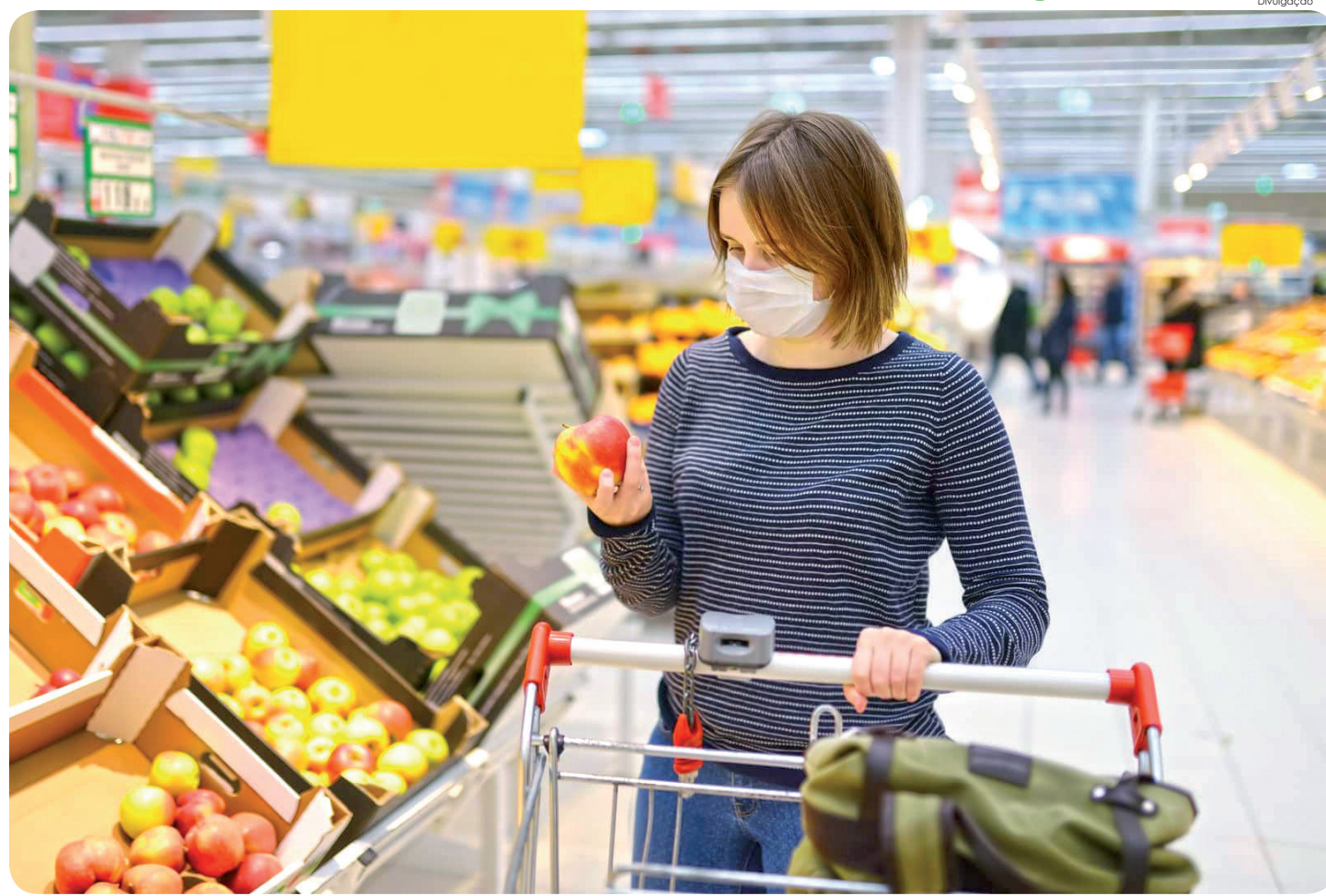
A cidade recebeu diversos recursos, como para finalização da UPA Araretama, por exemplo, e prestou as devidas contas

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

10°
26°
PREDOMÍNIO DE SOL
UV7

Fonte: CPTEC/INPE

PÁG. 6



Prefeitura lança novo decreto de medidas de prevenção ao Coronavírus

Pindamonhangaba lançou um decreto nº 5789, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de quarentena no município, estabelece os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

Em linhas gerais, o decreto reúne as medidas de decretos anteriores em um só documento,

no intuito, também, de disciplinar objetivamente as medidas restritivas aplicadas em âmbito municipal com aquelas que vêm sendo adotadas em nível estadual, as quais têm em comum a necessidade de promover e preservar a saúde pública, no atual estado de calamidade pública decretado no município em razão da pandemia do Coronavírus.

Governo de SP propõe antecipar feriado estadual para 25 de maio

O Governador João Doria confirmou que pretende antecipar o feriado estadual da Revolução Constitucionalista, celebrado em 9 de julho, para a próxima segunda-feira (25). O projeto de lei já foi enviado para análise da Assembleia Legislativa, em regime de urgência, para que os índices de isolamento social subam e ajudem a mitigar a transmissão do coronavírus.

Projeto de lei é encaminhado para análise urgente da Assembleia Legislativa para ampliar índices de isolamento social em todas as regiões do Estado

PÁG. 5



polícia

Homem é preso no Feital por porte de arma de fogo

PÁG. 5

Cidade soma mais dois casos positivos de Covid-19

PÁG. 6

Editorial

Vamos falar sobre transparência

Vemos nesta edição que Pindamonhangaba foi relacionada pelo Tribunal de Contas do Estado como uma das poucas cidades de São Paulo a adotar providências para divulgar atos, receitas e despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

A democracia é baseada no poder do povo e sua legitimidade se dá quando o cidadão comum tem amplo acesso às informações da Administração Pública, um direito previsto na Constituição Federal Brasileira.

O incentivo à transparência pública ganhou força com a criação da Lei do Acesso à Informação (LAI), em 2011. Desde então, a publicidade dos atos e informações da gestão foi ampliada e facilitada, já que os órgãos passaram a publicar dados de forma mais clara e organizada em portais on-line, acessíveis a qualquer pessoa.

Mas, para além da exigência legal, a demanda por maior lisura dos governos em relação a gastos e implementação de políticas está cada vez mais forte e presente entre os brasileiros. É comum ver cidadãos reivindicando dados e acesso à informação e buscando saber como seus representantes estão investindo os recursos e direcionando-os à gestão. E isso é muito legítimo!

Ao ter livre acesso aos processos que norteiam a gestão, a sociedade tende a ser mais participativa, auxiliando na formulação de propostas consistentes e eficazes.

Por isso, os gestores de todos os setores e esferas administrativas precisam colocar o tema 'Transparência Pública' entre suas prioridades, não apenas para atender à lei, mas também como instrumento de aproximação entre a Administração Pública e a população.

O tempo das trevas e dos segredos já passou. Hoje vivemos o tempo da transparência, onde as coisas devem ser feitas "à luz do dia". O dinheiro do contribuinte deve ser respeitado, e o mínimo que o cidadão merece chama-se transparência pública.

Parabéns, Pindamonhangaba, pelo exemplo!

Pinda lança campanha de combate à violência contra idoso

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Assistência Social, em parceria com o CMI - Conselho Municipal de Idoso - está lançando uma campanha de conscientização e respeito ao idoso, que incentiva as pessoas de uma forma geral e o próprio idoso a denunciar atos de violência.

Neste momento de pandemia por coronavírus, há uma preocupação muito grande da Secretaria de Assistência Social com os idosos, que precisam ficar dentro de casa, e uma atenção ainda mais rigorosa com todos os tipos de violência - a física, psicológica e até a própria depressão, que é um grande perigo contra o idoso, sobretudo em época como essa de isolamento social.

"A campanha visa alertar toda população para que denunciem qualquer ato de violência e desrespeito contra a pessoa idosa, para que a Assistência Social e o Conselho Municipal de Idoso possam tomar todas as providências cabíveis junto ao Ministério Público e à Justiça", afirmou a secretária de Assistência Social, Ana Paula de Almeida.

A presidente do CMI, Ágata Irina Villani, disse que violência contra a pessoa idosa é crime, em qualquer lugar e em qualquer cir-

É PRECISO FICAR EM CASA. RESPEITE E DEFENDA NOSSOS IDOSOS.

DENUNCIE MAUS TRATOS E VIOLÊNCIA. DISQUE 100



cunstância. "São muitos tipos de violência: emocional, psicológica, financeira, física e a negligência. É muito importante o Conselho estar combatendo a violência contra os idosos neste momento tão delicado que estamos passando. Embora seja uma frase clássica, o idoso de hoje, pode ser você amanhã", ressaltou Ágata.

Outro agravante neste perí-

do é o isolamento social, impedindo os idosos de frequentar o centro de idosos ou de praticar atividades que são realizadas para eles na cidade. "A importância nesse momento de pandemia é o Conselho de Idoso do Município e a Secretaria Municipal reforçarem essas campanhas", destacou Ágata.

Para denunciar, Disque 100.

MEC publica novos editais do Prouni e do Fies para o primeiro semestre de 2020

Medida foi necessária após paralisação de atividades educacionais em diversos estados e municípios em razão da pandemia do novo coronavírus

O Ministério da Educação (MEC) publicou novos editais para o Programa Universidade para Todos (Prouni) e para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Os documentos são referentes ao primeiro semestre de 2020. Com isso, os estudantes que participaram dos processos seletivos devem ficar atentos às datas finais para a entrega de documentos da lista de espera do Prouni e da pré-seleção do Fies.

Para a lista de espera do Prouni, os estudantes têm até 21 de maio para enviar a documentação para a instituição de ensino superior para comprovação das informações prestadas na inscrição.

Já para a lista de espera do Fies, a última pré-seleção dos candidatos será realizada até 22 de maio.

A orientação do MEC, conforme os editais, é que as instituições de ensino que não puderem receber a documentação fisicamente disponibilizem um canal para envio dos documentos de forma digital, como um endereço de e-mail ou número de WhatsApp. A determinação é válida para o Prouni e para o Fies.

As novas datas para os programas são publicadas após o ministério prorrogar, por tempo inde-

terminado, o período das listas de espera dos dois programas de acesso ao ensino superior. A medida teve o objetivo de minimizar os prejuízos da pandemia do coronavírus na vida dos estudantes, já que diversas instituições de ensino estão com suas atividades paralisadas em razão da determinação de estados e municípios.

Prouni

O período para envio da documentação dos candidatos que manifestaram interesse na lista de espera se encerra no dia 21 de maio. Já o registro da concessão de bolsa ou reprovação do candidato deverá ser efetuado pelas instituições de ensino até 23h59 de 24 de maio.

O Prouni é o programa que oferece bolsas integrais (100%) e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior. A lista de espera do programa é mais uma oportunidade para candidatos que não foram pré-selecionados na primeira e na segunda chamadas conseguirem uma bolsa pelo programa. Os estudantes são classificados por curso e turno, seguindo as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2019.

Fies

O Fies é um programa do MEC que financia cursos superiores, em instituições particulares, a estudantes que não possuem condições de arcar com os custos.

Os estudantes pré-selecionados têm até 3 dias úteis para complementar as informações apresentadas na inscrição. Os candidatos precisam informar dados bancários, do fiador e do seguro para pagamento da dívida em caso de morte.

Após a complementação de informações nos sistemas dos

programas, os estudantes terão 30 dias úteis para comparecer à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) da instituição de ensino na qual fará o curso. A CPSA tem até 5 dias úteis para validar as informações recebidas do aluno e emitir o Documento de Regularidade de Inscrição (DRI), que serve para formalizar a contratação do financiamento.

Assim que o DRI for emitido, o candidato tem 30 dias úteis para ir à agência da Caixa Econômica Federal escolhida na hora da ins-

crição para formalização do contrato de financiamento.

As datas do texto acima são referentes às edições do primeiro semestre de 2020.

Segundo semestre

As datas de inscrição do Prouni e do Fies, bem como do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para o segundo semestre de 2020 são as seguintes:

- Sisu: de 16 a 19 de junho;
- Prouni: de 23 a 26 de junho;
- Fies: 30 de junho a 3 de julho.

José Valdez de Castro Moura

Vanguarda Literária

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



SCHOPENHAUER E REPRESENTAÇÃO

O Filósofo Alemão Arthur Schopenhauer (1788-1860) que teve grande influência de Platão, Kant e dos princípios budistas, por sua vez, inspirou Freud, Jung, Nietzsche, Beckett, Einstein e até o nosso Poeta Augusto dos Anjos e Machado de Assis. Formulou o seu pensamento a partir da Filosofia de Kant (1724-1804) o qual colocara distinção dos FENÔMENOS (o que se mostram e são passíveis de desvelamento) e a COISA EM SI ("Noumenon" em grego) sendo isto entendido como o que nos surge e existe em si mesmo, e essa "COISA" não deveria, a priori, ser um objeto de conhecimento científico.

A partir daí, Schopenhauer colocou que o mundo não seria mais do que REPRESENTAÇÃO (síntese entre o que o sujeito acha ante um objeto que lhe é apresentado). Representação portanto, entre a realidade externa e a consciência do ser humano, ou seja: o mundo já existe a partir da consciência em que ele surge, de tal maneira, que a REPRESENTAÇÃO constitui-se de dois elementos importantes: O sujeito (observador) e o objeto, tudo isso observado dentro da dualidade espaço-tempo. Ao tra-

tar da COISA EM SI, o pensador e filósofo foi além de Kant: ela é a origem da realidade, determinada por algo que se denomina VONTADE. Para ele, a experiência do indivíduo mostra-o como ser ativo, cujo comportamento vai expressar a sua VONTADE, algo instintivo e primário nele, movido por suas aspirações e paixões, independente da razão.

Na sua obra principal: O MUNDO COMO VONTADE E REPRESENTAÇÕES (1819), ele coloca a vontade como o ser em si, algo muito além da percepção corporal. Ela seria a raiz de toda sua conduta, origem do seu sofrimento, algo irracional e inconsciente. Para o filósofo, portanto, a consciência seria algo superficial de nossa mente" da qual pouco se conhece. Com base nesse pensamento original, extraordinário, é que entendemos a sua influência em Freud, pois, o inconsciente passou então a ser um real objeto de estudo. Alguns estudiosos afirmam que Schopenhauer foi um pessimista por ele ter mostrado o quanto o prazer é fugaz e faz sofrer, e, que as ações volitivas do homem o levam a enfrentar dores.

E, como superar essas dores? De acordo com o filósofo em pauta, pela contemplação artística, em especial pela música e pela ética. Ética entendida por ele como uma constante procura da verdade que encaminha o homem à felicidade do bem, desde que, orientado pela renúncia aos males do mundo e ao controle de suas ações instintivas. Nos dias atuais em que a nossa Nação vive dilemas éticos envolvendo os poderes da Federação, em especial o Executivo e o Legislativo, refletir sobre as lições desse filósofo cuja obra através das gerações é um bom caminho, é uma luz no fim do túnel. Algo precisa ser feito, em especial, restabelecer o império da ÉTICA. Mostrar principalmente para a nova geração, que desejamos o progresso material e moral da nossa Nação. Não esqueçamos que, quando os valores morais e éticos foram desprezados, negligenciados, os impérios ruíram. Aí está a História para nos provar. Vejamos o que aconteceu com os gregos e romanos. E tudo terminou de maneira catastrófica atrasando o progresso da humanidade. Não podemos nem devemos repetir tudo.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net

contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Covid-19: Pinda se destaca na transparência das informações

Pindamonhangaba foi relacionada como uma das poucas cidades do Estado de São Paulo a adotar providências para divulgar atos, receitas e despesas relativas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19. A informação foi baseada no Comunicado GP 13/20, assinado no último dia 13 de maio pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Edgard Camargo Rodrigues.

Segundo o TCE, cabe às Prefeituras dar total transparência das receitas e despesas relativas ao enfrentamento ao Covid-19 publicando no Portal da Transparência as informações corretas do uso das receitas públicas.

A Prefeitura de Pindamonhangaba já informou ter arrecadado até a presente data receitas no valor de R\$ 3,1 milhões oriundas de convênios federal e estadual, bem como receitas próprias e doações. No Portal da Transparência é possível ao munícipe obter informações sobre os destinos das despesas, seus empenhos, valores praticados e empresas credoras que forneceram aquisições de material hospitalar e medicamento, bem como contratação de serviços de limpeza técnica hospitalar, contratação de leitos exclusivos para pacientes Covid-19, transporte e remoção de pacientes, realização de testes PCR, entre outros serviços e produtos adquiridos pelo município para o enfrentamento do Covid-19.

Na região do Vale do Paraíba, apenas Pindamonhangaba, Redenção da Serra e Santo Antônio do Pinhal atenderam a recomendação do TCE, que determinou a possível aplicação

Rua Santa Tereza no Vila Prado recebe preparativos para pavimentação asfáltica

A Secretaria de Obras e Planejamento iniciou recentemente as obras de terraplanagem e o lançamento de guias e sarjetas na rua Santa Tereza, no bairro da Vila Prado.

Trata-se de uma via pública aberta há muitos anos nessa região e que até presente data se encontrava sem essa melhoria. Na



O hospital de campanha do Cidade Nova teve verbas federais para finalização das obras

de multa para os municípios que não atenderem a determinação.

“Desde o início da pandemia do Covid-19, Pindamonhangaba adotou postura pioneira e de total transparência. Nossa determinação é de total transparência e lisura para todas as ações. A população tem o direito de receber e nós o dever de informar números corretos e oficiais”, afirmou o prefeito Isael Domingues.

A secretária de Saúde, Valéria Santos, citou importantes ações que vêm dando destaque ao município. “Fomos o primeiro na região que

criou um Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 com reuniões e análises diárias. Uma das primeiras cidades que editou decreto normatizando

restrições e regras. Criamos hospital de acolhimento com leitos e UTIs preparando no recebimento de pacientes. Estimulamos o uso de má-

Pedágio municipal do Atanázio terá cobrança eletrônica

O pedágio municipal da Estrada do Atanázio, em Moreira César, iniciará, em breve, a cobrança e fiscalização eletrônica. Com o objetivo de evitar que caminhões e veículos de outras cidades pratiquem a evasão do pedágio da Rodovia Presidente Dutra e tragam transtornos e prejuízos ao trânsito local, a Prefeitura Municipal modernizou o sistema marcando assim, mais um avanço tecnológica em suas ações.

O sistema é fácil e o motorista deve ativar seu veículo através de um site (que será divulgado na próxima semana), onde irá realizar o cadastro com suas informações pessoais e do veículo. A ação proporcionará que o motorista que utilize a estrada municipal possa transitar sem fila e atraso. “Através do sistema eletrônico a passagem do seu veículo será registrada e o motorista será notificado pelo sistema da Ocorrência de Passagem pelo pedágio, que estará detalhada no sistema de controle contendo foto, dia e horário da passagem pelo pedágio”, afirmou a diretora de Trânsito Luciana Viana.

Para efetivar a cobrança e evitar as multas, o motorista poderá emitir o boleto ou ainda utilizar a linha digital para efetuar o pagamento da Tarifa de Pedágio e o pagamento pode ser efetuado nos bancos credenciados (Caixa, Santander, Itaú e Banco do Brasil). O veículo que não efetuar o pagamento do pedágio estará sujeito a multa prevista no Art. 209 Código de Trânsito Brasileiro no valor de R\$ 195,23, além de 5 pontos na carteira de habilitação.

Isenções - Estão isentos do pagamento da tarifa quaisquer veículos licenciados no município de Pindamonhangaba (portanto, estes não necessitam de cadastro) e os veículos cujos proprietários trabalhem ou estudem de forma permanente no município, que poderão se cadastrar através do site www.pindamonhangaba.sp.gov.br clicando no link SERVIÇO AO CIDADÃO e depois em PEDÁGIO.

Segundo a Prefeitura, o início da operação do pedágio municipal

acontecerá nos próximos dias, mas o cadastro já pode ser realizado.

Caso tenha qualquer dúvida ou dificuldade o cidadão poderá entrar em contato com a Prefeitura de Pindamonhangaba através da Central de Atendimento, de forma eletrônica pelo do site <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento> e protocolar a sua solicitação, ou pelo telefone 3648-4813.

Controle de Veículos e Cargas - Outra ação do município para evitar a invasão de veículos de carga nas vias municipais foi a implantação do Sistema de Controle e Gestão dos Transportes de Cargas, regulamentado pelo Decreto nº 5635/2019. Através do aplicativo para o cadastro de veículos de cargas pesadas, criado para viabilizar essa implantação.

“As vias da cidade que possuem fluxo intenso de caminhões

caras caseiras e depois tornamos seu uso obrigatório. Criamos o Centro de Acolhimento aos Moradores de Rua e campanhas de incentivo às doações, pelo Fundo Social. Estamos realizando a higienização de prédios da saúde e espaços públicos. Enfim, todo um trabalho para preparar a cidade para enfrentar com menos danos esse momento de pandemia”, enumerou a secretária.

Auxílio Federal - A Prefeitura de Pindamonhangaba aproveitou para informar que está em tramitação em Brasília o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, a PLP 39/2020, que prestará auxílio financeiro de R\$ 125 bilhões para compensar a queda na arrecadação de impostos (ICMS/ISS) que os municípios e Estados estão sofrendo.

“Importante deixar claro que, ao contrário do que se comenta nas redes sociais, o valor estimado de R\$ 20 milhões para Pinda ainda não foi repassado pois o projeto depende da sanção final do Presidente. Tenham a certeza de que tão logo recebemos iremos dar publicidade do seu recebimento e correto destino”, informou secretário de Finanças e Orçamento, Cláudio Fonseca.

e carretas já receberam placas que alertam para a regularização. O principal objetivo deste sistema é organizar a circulação de veículos no trânsito da cidade, principalmente veículos pesados e de grande porte nos acessos urbanos, e assim melhorar a fluidez do tráfego nas vias de trânsito rápido e evitar danos à pavimentação asfáltica e de calçadas e, em especial, diminuir os riscos de acidentes”, afirmou Luciana Viana.

Aliado agora ao sistema eletrônico de fiscalização, os veículos de fora serão flagrados e autuados pelo sistema implantado no Anel Viário (próximo ao túnel do Castolira) e na Rua Suíça (próximo ao bairro do Carangola). Para mais informações sobre o sistema basta clicar no link: <http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/site/controle-de-veiculos-e-cargas/>.



Divulgação

seqüência, será realizada a implantação da galeria de águas pluviais, interligando com as bocas de lobo para captação de água das chuvas.

Ao todo, a obra contemplará uma extensão de 230 metros de galeria e, após o término do sistema de drenagem, será preparada a base para receber a pavimentação asfáltica.



Antigo pedágio com filas será substituído por moderno sistema de cobrança



Divulgação

Radares na Rua Suíça e no Anel Viário vão entrar em operação para diminuir tráfego de veículos pesados

geral

Oficina Online “Críticas sem Crise: Da Poesia à Prosa” está na programação de junho da Biblioteca de São Paulo

Os sábados de junho contarão com a Oficina Online Críticas sem Crise: Da Poesia à Prosa na programação da Biblioteca de São Paulo (BSP), instituição da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, gerida pela Organização Social SP Leituras (eleita pelo segundo ano consecutivo uma das 100 Melhores ONGs do Brasil). Com inscrições gratuitas (vagas li-

mitadas – confira disponibilidade) pelo site www.bsp.org.br/inscricao, a iniciativa vai de encontro ao conceito #CulturaemCasa, da Secretaria, que visa estimular o distanciamento social por meio da ampliação do acesso e da oferta de conteúdos virtuais dos equipamentos.

Carina Carvalho é quem comandará as atividades, indicadas para maiores de 18 anos e que somam carga horá-

ria de 12 horas. Os encontros estão marcados para os dias 6, 13, 20 e 27 de junho, sempre das 14h às 17h, e fazem parte do projeto Literatura Brasileira Contemporânea no XXI, realizado em parceria com a UNIFESP. A oficina visa compartilhar técnicas, a partir da leitura de textos de escritoras brasileiras contemporâneas. Cada participante irá aprofundar seus conhecimentos sobre o tema, realizar

exercícios e, ao final, escrever uma resenha consistente sobre um livro selecionado, que pode ser publicada em blog do projeto. Carina pretende encaminhar os trabalhos para que cada um possa compartilhar sua voz e postura crítica nos textos criados durante os encontros.

Carina Carvalho é poeta, trabalha com edição e revisão de materiais didáticos e de aprendizagem socioemo-

cional. Mestre em Estudos Literários pela UNIFESP, ela assina a série poética Ensaio para sair de casa, que integrou a coletânea do II Prêmio Ufes de Literatura, e é autora dos livros de poemas “Marambaia”, “Passiflora” e “Corpo clareira”.

Importante lembrar que a BSP está com atividades presenciais suspensas. Para mais informações, acesse as redes sociais:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – PROCESSO STM-PRC-2020/05404
Encontra-se aberto na Estrada de Ferro Campos do Jordão o Pregão Eletrônico nº 001/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, EM PINDAMONHANGABA SP - PARTICIPAÇÃO AMPLA, do tipo Menor Preço, OC 370030000012020OC00003. A realização da sessão será na data de 20/05/2020 às 10h00, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Edital disponível em <http://www.efcj.sp.gov.br/Licitacao/BuscaArquivoLicitacaoId/139>

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do artigo 44, § 6º combinado com artigo 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, COMUNICA que se encontra em processo de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o Núcleo Habitacional denominado Loteamento Karina Ramos com acesso principal pela Rua José Teberga, ficando assim NOTIFICADOS na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, para que querendo apresentem impugnação, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.465/17.

A área do núcleo Loteamento Karina Ramos, objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição:
“Uma área de terras urbana, no município de Pindamonhangaba – SP, com área de 96.940,24m² (noventa e seis mil, novecentos e quarenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, azimutes e confrontações: começa do marco 1 com coordenadas UTM (E= 462763.42 N= 7466051.44), cravado no vértice formado pela Rua José Teberga com a Rua João Eugênio de Macedo, de onde segue em reta no azimute 356°40'11", por uma distância de 159,19m (cento e cinquenta e nove metros e dezenove centímetros), confrontando com a matrícula nº 42525 propriedade de Farmada Traldi, até encontrar com o marco 2 com coordenadas UTM (E= 462754.18 N= 7466210.36); daí segue em reta no azimute 353°8'14", por uma distância de 17,61m (dezesete metros e sessenta e um centímetros), confrontando com a matrícula nº 16503 propriedade de Satio Shinoda, até encontrar com o marco 3 com coordenadas UTM (E= 462752.06 N= 7466227.85); daí segue em reta no azimute 349°47'28", por uma distância de 22,84m (vinte e dois metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com a matrícula nº 16503 propriedade de Satio Shinoda, até encontrar com o marco 4 com coordenadas UTM (E= 462748.01 N= 7466250.33); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 66°44'9", por uma distância de 130,04m (cento e trinta metros e quatro centímetros), confrontando com a matrícula nº 16503 propriedade de Satio Shinoda, até encontrar com o marco 5 com coordenadas UTM (E= 462867.46 N= 7466301.68); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 142°32'13", por uma distância de 116,25m (cento e dezesseis metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a Matrícula nº 10.941 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 6 com coordenadas UTM (E= 462938.18 N= 7466209.41); daí segue em reta no azimute 143°13'14", por uma distância de 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros), confrontando com a continuação da Rua João Eugênio de Macedo, até encontrar com o marco 7 com coordenadas UTM (E= 462946.19 N= 7466198.69); daí segue em reta no azimute 142°35'0", por uma distância de 157,54m (cento e cinquenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com as Matrículas 10.941 e 27.986 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 8 com coordenadas UTM (E= 463041.90 N= 7466073.58); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 232°58'48", por uma distância de 13,34m (treze metros e trinta e quatro centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 9 com coordenadas UTM (E= 463031.24 N= 7466065.55); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 187°59'3", por uma distância de 4,62m (quatro metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 10 com coordenadas UTM (E= 463030.60 N= 7466090.97); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 143°52'9", por uma distância de 18,37m (dezoito metros e trinta e sete centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 11 com coordenadas UTM (E= 463041.43 N= 7466046.14); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 234°7'4", por uma distância de 30,17m (trinta metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 12 com coordenadas UTM (E= 463016.98 N= 7466028.46); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 159°39'4", por uma distância de 29,25m (vinte e nove metros e cinco centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 13 com coordenadas UTM (E= 463027.15 N= 7466001.04); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 146°50'53", por uma distância de 31,16m (trinta e um metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 14 com coordenadas UTM (E= 463044.20 N= 7465974.94); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 234°36'0", por uma distância de 23,23m (vinte e três metros e três centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 15 com coordenadas UTM (E= 463025.26 N= 7465961.49); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 144°22'53", por uma distância de 21,13m (vinte e um metros e treze centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 16 com coordenadas UTM (E= 463037.57 N= 7465944.31); daí segue em reta no azimute 144°22'31", por uma distância de 8,97m (oito metros e noventa e sete centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 17 com coordenadas UTM (E= 463042.79 N= 7465937.02); daí segue em reta no azimute 144°22'31", por uma distância de 8,97m (oito metros e noventa e sete centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 18 com coordenadas UTM (E= 463067.43 N= 7465902.63); daí deflete levemente à esquerda e segue em reta no azimute 133°59'55", por uma distância de 8,68m (oito metros e sessenta e oito centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 19 com coordenadas UTM (E= 463073.67 N= 7465896.61); daí segue em reta no azimute 138°46'15", por uma distância de 22,20m (vinte e dois metros e vinte centímetros), confrontando com a Matrícula nº 55.365 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 20 com coordenadas UTM (E= 463088.31 N= 7465879.91); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 225°54'0", daí deflete à direita e segue em reta no azimute 320°39'36", por uma distância de 24,67m (vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com a Matrícula nº 58.819 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 24 com coordenadas UTM (E= 462984.82 N= 7465808.92); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 223°41'52", por uma distância de 7,30m (sete metros e trinta centímetros), confrontando com a Matrícula nº 58.819 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 25 com coordenadas UTM (E= 462979.78 N= 7465803.64); daí deflete à esquerda e segue em reta no azimute 143°39'39", por uma distância de 21,39m (vinte e um metros e trinta e nove centímetros), confrontando com a Matrícula nº 58.819 – CRI de Pindamonhangaba, até encontrar com o marco 26 com coordenadas UTM (E= 462992.45 N= 7465786.41); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 234°23'34", por uma distância de 30,28m (trinta metros e vinte e oito centímetros), confrontando com a propriedade de Maria da Glória Carlota, até encontrar com o marco 27 com coordenadas UTM (E= 462967.83 N= 7465768.78); daí deflete à direita e segue em reta no azimute 324°28'31", por uma distância de 16,44m (dezesete metros e quarenta quatro centímetros), confrontando com a Rua José Teberga, até encontrar com o marco 28 com coordenadas UTM (E= 462958.29 N= 7465782.16); daí segue em reta no azimute 323°33'7", por uma distância de 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua José Teberga, até encontrar com o marco 29 com coordenadas UTM (E= 462949.96 N= 7465793.23); daí segue em reta no azimute 324°28'13", por uma distância de 131,99m (cento e trinta e um metros e noventa e nove centímetros), confrontando com a Rua José Teberga, até encontrar com o marco 30 com coordenadas UTM (E= 462873.25 N= 7465900.64); daí segue em reta no azimute 324°37'23", por uma distância de 15,05m (quinze metros e cinco centímetros), confrontando com a Rua José Teberga, até encontrar com o marco 31 com coordenadas UTM (E= 462864.54 N= 7465912.91); daí segue em reta no azimute 324°24'43", por uma distância de 103,70m (cento e três metros e setenta centímetros), confrontando com a Rua José Teberga, até encontrar com o marco 32 com coordenadas UTM (E= 462804.19 N= 7465997.24); daí segue em reta no azimute 324°56'1", por uma distância de 50,89m (cinquenta metros e oitenta e nove centímetros), confrontando com a Rua José Teberga, até encontrar com o marco 33 com coordenadas UTM (E= 462774.96 N= 7466038.89); daí segue em reta no azimute 315°44'27", por uma distância de 17,05m (dezesete metros e cinco centímetros), confrontando com a Rua José Teberga, até encontrar o marco 1; onde teve início esta descrição, fechando assim o polígono.
As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, junto à Departamento de Regularização Fundiária.
Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do núcleo supramencionado.
Pindamonhangaba, 27 de abril de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

João Henrique Ferrari Gontijo
Secretário Municipal de Habitação

Germano Miguel de Assis
Diretor do Depto. De Regularização Fundiária

Atendendo a liminar do Processo Digital nº: 1001553-93.2020.8.26.0445 foi reaberto o prazo para apresentação dos títulos, como disposto no item 7 do edital e disponibilizados nos sites www.iuds.org.br e www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Informamos aos candidatos que aqueles que apresentaram seus títulos nos dias 26 ou 27/03/2020 não é necessário apresentar novamente.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, FAZ CONHECER a quem possa interessar, da seguinte convocação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

7. DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

7.1 Haverá prova de títulos de caráter apenas classificatório para os candidatos habilitados na prova objetiva para os empregos de ARQUITETO; ASSISTENTE SOCIAL; BIOMÉDICO CITOLÓGICA; DENTISTA; DIRETOR DE ESCOLA; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO; FISIOTERAPEUTA; MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES – PSQUIATRA; MÉDICO DO TRABALHO; MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL; MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA; MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; NUTRICIONISTA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL); PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL, tendo como objetivo valorizar a formação acadêmica, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. Cada título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação, conforme tabela:

FAIXA	TITULAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA POR TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado concluído na área afim	01	5,0	5,0
02	Mestrado concluído na área afim	01	3,0	3,0
03	Especialização concluída na área afim e com no mínimo 360 horas	01	2,0	2,0
TOTAL DE PONTOS				10,0

7.2 Os pontos alcançados na prova de títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

7.3 Não haverá desclassificação do candidato pelo não envio dos títulos.

7.4 A convocação para envio dos títulos será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal Tribuna do Norte e disponibilizados nos sites www.iuds.org.br e www.pindamonhangaba.sp.gov.br, devendo o candidato tomar conhecimento da data e procedimentos para envio dos títulos.

7.5 Serão considerados apenas os títulos apenas os relacionados no Anexo IV, limitada à pontuação total estabelecida na tabela do item 7.1.

7.6 Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos, conteúdo programático e forem apresentados em frente e verso de cada título.

7.7 Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, esses deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso.

7.8 Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

7.9 Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma, o candidato deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

7.10 O título de curso realizado no exterior será considerado válido somente se, o documento estiver traduzido para o Português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

7.11 No ato do envio de títulos, o candidato deverá anexar no site do IUDS o formulário constante do Anexo IV, preenchido e assinado.

7.12 Os documentos cujos títulos estiverem ilegíveis para leitura serão automaticamente indeferidos, não atribuindo a devida pontuação a qualquer candidato.

7.13 Os títulos dos candidatos não habilitados serão descartados após a homologação dos resultados finais.

7.14 Não serão recebidos/analisados os documentos originais e as cópias simples.

7.15 É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas no item 7.6

7.16 Após o candidato anexar no site do IUDS a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

7.17 Não serão computados os títulos anexados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

7.18 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.

7.19 Todos os títulos deverão ser anexados no site do IUDS, o candidato deverá acessar o site www.iuds.org.br no prazo estabelecido no Edital de Convocação para a Prova de Títulos, acessar a Área do Candidato e em “Prova de Títulos” anexar os documentos conforme a tabela do item 7.1 do Edital.

Os candidatos deverão apresentar os títulos nos dias 26 e 27 de maio no site do IUDS www.iuds.org.br acessando o sistema através do login e senha, na área do candidato em “Prova de Títulos”, anexando a documentação exigida.

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2020.

Isael Domingues
PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Fabrcio Augusto Pereira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** ADIAMENTO ***

PREGÃO Nº 035/2020 (PMP 1618/2020)

Comunicamos o adiamento “sine die” da licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência à saúde multiprofissional continuada na modalidade ‘home care’, pelo valor de R\$ 508.101,20, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Carlos Roberto Machado ME, o Sr Carlos Roberto Machado.

*** CONTRATO ***

PREGÃO Nº 007/2020 (PMP 258/2020)

Foi firmado o contrato 064/2020, de 14/05/2020, para “contratação de empresa especializada no controle de praga urbanas”, no valor de R\$ 508.101,20, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Carlos Roberto Machado ME, o Sr Carlos Roberto Machado.

*** AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ***

PREGÃO Nº 018/2020 (PMP 799/2020)

Na licitação supra, que cuida de “aquisição de toners”, foram emitidas as autorizações de fornecimento: 696/2020, de 04/05/2020, no valor de R\$ 2.376,00, em favor de Entek Equipamentos Taubaté Ltda EPP; 697/2020, de 04/05/2020, no valor de R\$ 4.620,00, em favor de LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 4º REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da “4ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
• Leitura e Aprovação de Ata;
• Deliberação sobre Reapese de Verba Federal – Termo de Aceite / Portaria 339/2020 – Recurso Emergencial de Verba Federal para SUAS;
• Processo Eleitoral – Gestão 2020/2022 – Cronograma
• Informes Gerais.
Dia: 20/05/2020 (quarta-feira)
Horário: 19h00 (dezenove horas)
Local: Reunião online – Transmissão pelo perfil do CMAS no Facebook
Facebook: (CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba)
Doralice C. de Souza Labastie
Presidente do CMAS
Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails:
c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

geral

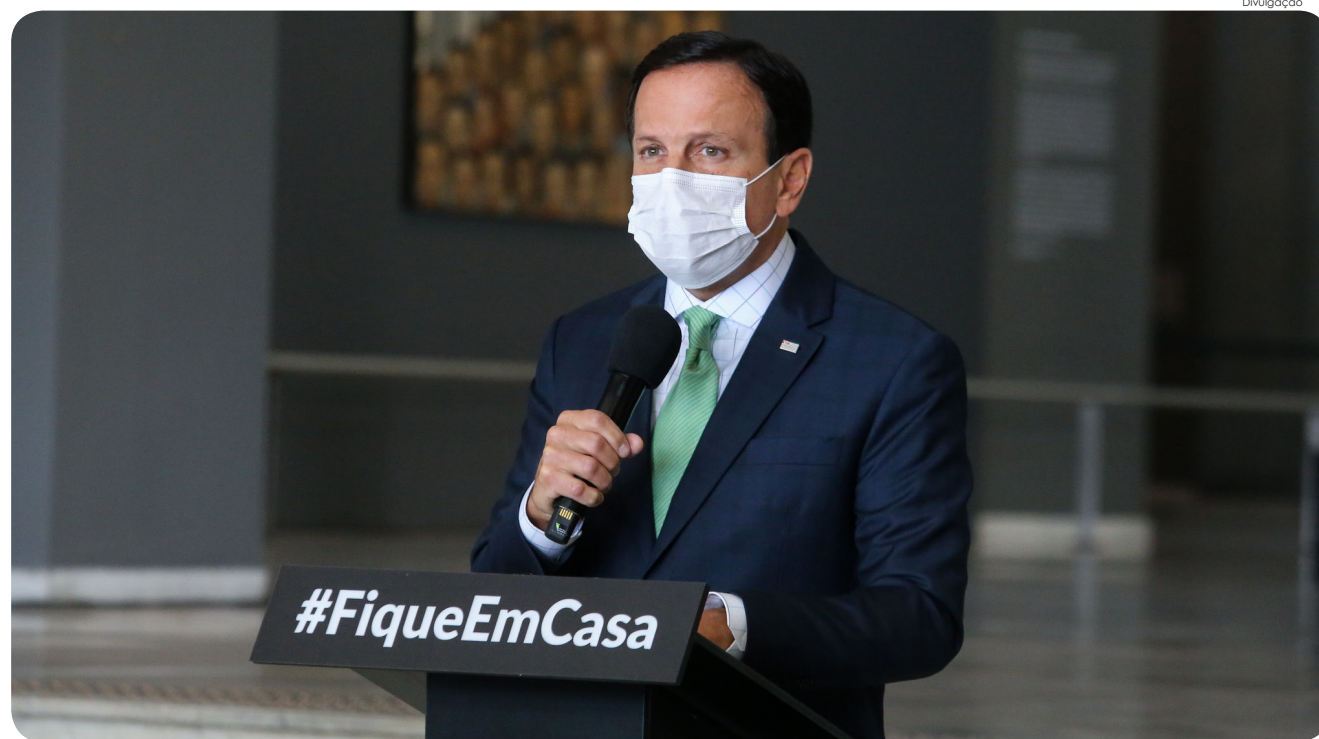
Governo de SP propõe antecipar feriado estadual para 25 de maio

O Governador João Doria confirmou que pretende antecipar o feriado estadual da Revolução Constitucionalista, celebrado em 9 de julho, para a próxima segunda-feira (25). O projeto de lei já foi enviado para análise da Assembleia Legislativa, em regime de urgência, para que os índices de isolamento social subam e ajudem a mitigar a transmissão do coronavírus.

“A expectativa é que o projeto possa ser analisado em regime de urgência e possa ter aprovação majoritária dos deputados na Assembleia Legislativa”, declarou o Governador. “Ficou muito claro que, ao longo dos finais de semana e feriados nos últimos 56 dias, nós temos índices mais elevados de isolamento e isso contribui para o controle da pandemia”, acrescentou Doria.

A medida proposta pelo Governo do Estado complementa propostas da Prefeitura de São Paulo, que pediu à Câmara Municipal autorização para antecipar dois feriados municipais, que seriam remarcados para quarta (20) e quinta (21). Com a possível

Projeto de lei é encaminhado para análise urgente da Assembleia Legislativa para ampliar índices de isolamento social em todas as regiões do Estado



antecipação de feriados, a meta é criar uma sucessão de dias em que o isolamento social iguale ou supere o índice mínimo de 55%.

Caso os vereadores aprovem o pedido da Prefeitura de São Paulo

e a Assembleia Legislativa vote a favor da proposta do Estado, tanto o Prefeito Bruno Covas como o Governador João Doria decretarão ponto facultativo para o funcionalismo público na sexta (22).

O objetivo é encadear seis dias com altas taxas de isolamento social para que a transmissão do

vírus seja contida de forma mais eficaz na capital.

O número de dias sucessivos com feriados pode aumentar ainda mais se as prefeituras das demais regiões metropolitanas aderirem ao planejamento do Governo do Estado. O Secretário Marco Vinholi (Desenvolvimento Regional) adiantou que vai solicitar aos prefeitos e prefeitas da Grande São Paulo, interior e litoral que adiantem dois feriados locais para os próximos dias 26 e 27 de maio.

“Estamos orientando fortemente para que na região metropolitana de São Paulo seja feita a antecipação. A orientação para uma ação conjunta com as prefeituras é fundamental”, declarou Vinholi. “Nós estamos em um mês crucial para o combate ao coronavírus em São Paulo, aqui é o epicentro da pandemia no Brasil”, acrescentou o Governador.

Shopping Pátio Pinda realiza “Treinão Solidário de Free Fire”

Um dos jogos mais populares do mundo, o Free Fire atrai cada vez mais adeptos no Vale do Paraíba. Pensando em unir jogadores e solidariedade, o Shopping Pátio Pinda realiza o “1º Treinão Solidário – Cada um na sua casa”, em parceria com o Hitman Eventos.

A ação acontecerá entre os dias 23 e 24 de maio, na modalidade DUO, mas diferente de um campeonato convencional, será cada jogador em sua casa, incen-

tivando os adolescentes e jovens a respeitarem a quarentena, e a inscrição será por meio da doação de 1kg de alimento não perecível.

Os inscritos terão acesso a uma sala exclusiva do jogo e as três melhores duplas receberão premiação em diamante, moeda interna do jogo. Para participar é necessário que o jogador realize sua inscrição pelo número (12) 99197-4421. A idade mínima para se inscrever é 12 anos.

No ato da inscrição, o jogador receberá o regulamento de participação e também a data e horário de entrega dos alimentos, sendo este requisito obrigatório. O recebimento ocorrerá no estacionamento do Shopping Pátio Pinda no sistema Drive Thru (sem sair do carro) e todas as doações serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba-SP, que fará posterior distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.

polícia

Dupla é presa por tentativa de roubo no Santa Cecília

Segundo informações da polícia, por volta das 20h do último domingo (17), a Polícia Militar tomou conhecimento que um casal havia sido vítima de uma tentativa de roubo por dois indivíduos pelo bairro Santa Cecília, motivo pelo qual diversas equipes do policiamento foram deslocadas ao referido bairro.

Na Rua João Batista dos Santos, Policiais Militares da

Rocam abordaram dois suspeitos e, após busca pessoal nos averiguados, localizaram uma arma de fogo. Eles foram conduzidos até a Delegacia onde foram reconhecidos pelas vítimas, que enaltecem e agradeceram o trabalho da Polícia Militar. O revólver foi apreendido e os dois agressores da sociedade permaneceram à disposição da justiça.

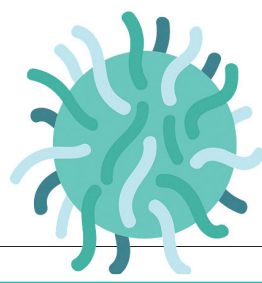


Com os indivíduos foi apreendida uma arma de fogo

Homem é preso no Feital por porte de arma de fogo

Segundo informações da polícia, no início da madrugada desta segunda-feira (18), por volta da 1h, uma equipe da Força Tática da Polícia Militar realizava patrulhamento pela Estrada João Francisco da Silva, bairro Feital, quando abordou dois indivíduos em atitude suspeita.

Após busca pessoal foi localizado com um dos averiguados um revólver calibre 38 com cinco munições intactas. O criminoso foi conduzido para a Delegacia para as providências cabíveis e graças ao tirocinio da patrulha mais uma arma de fogo foi apreendida.



coronavírus

Pinda lança novo decreto de medidas de prevenção ao Coronavírus

Pindamonhangaba lançou um decreto nº 5789, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de quarentena no município, estabelece os procedimentos a serem adotados para prevenção do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

Em linhas gerais, o decreto reúne as medidas de decretos anteriores em um só documento, no intuito, também, de disciplinar objetivamente as medidas restritivas aplicadas em âmbito municipal com aquelas que vêm sendo adotadas em nível estadual, as quais têm em comum a necessidade de promover e preservar a saúde pública, no atual estado de calamidade pública decretado no município em razão da pandemia do Coronavírus.

Lembrando que a quarentena continua até o dia 31 de maio e que continuam proibidas aglomerações para evitar a possível contaminação ou propagação do Covid-19. Por isso, continuam suspensos o funcionamento de alguns estabelecimentos como casas noturnas, casas de eventos, academias, centros de ginástica e similares, bem como a realização de eventos esportivos, culturais, educacionais ou outras atividades coletivas de



Os cultos online, obedecendo normas, são permitidos e as atividades presenciais estão suspensas nas igrejas

qualquer natureza, com aglomeração de pessoas, em locais públicos ou privados.

Também continuam suspensas atividades religiosas presenciais e o atendimento presencial em permanência de público, em estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e congêneres, ressalvadas as atividades internas e as exceções descritas no próprio decreto. Ainda suspenso o consumo local em restaurantes,

padarias, food trucks, lanchonetes, hipermercados, supermercados, mercados, bares, adegas, depósitos de bebidas e congêneres, sendo autorizados os serviços de delivery e ou drive thru de quaisquer estabelecimentos comerciais prestadores de serviços.

O decreto trata ainda das exceções e das normas para funcionamento dos locais autorizados, assim como do teletrabalho nas repartições públicas, além do uso

obrigatório de máscaras de proteção, de acordo com o decreto estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020. Conta ainda com anexos instituindo as normas sanitárias de segurança e higiene, bem como a recomendação da intensificação de informações à população.

O Comitê Administrativo Extraordinário de Prevenção e Combate ao Covid-19, instituído pela portaria geral nº 5342, de 26 de março de 2020, deliberará sobre os casos adicionais abrangidos pela medida de quarentena de que trata o decreto.

O decreto nº 5789 pode ser conferido, em sua íntegra, no site

oficial da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br clicando no banner coronavírus afixado no alto da página, no botão decretos. Entra em vigor em 15 de maio de 2020, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2020.

“Importante ressaltar que as ações realizadas até o momento visam, em primeiro lugar, a preservação da vida, e que o distanciamento social é fundamental para isso. Contamos com a população para que continuem respeitando a quarentena”, destacou a diretora do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, Eliana Wolff.

Sesc amplia “Mesa Brasil” em Pinda e prevê distribuição de 1 tonelada de alimentos

Implantado pelo Sesc, o programa Mesa Brasil será ampliado em Pindamonhangaba e, a partir da próxima semana, contará com o reforço beneficiando as famílias carentes referenciadas pela Secretaria de Assistência Social do município, afetadas com as consequências da pandemia do covid-19.

A parceria está sendo firmada com a Secretaria de Assistência Social e beneficiará as famílias carentes, sem renda ou que perderam o emprego, principalmente de áreas críticas como Cerâmica, Shangri-lá, Goiabal e outras regiões rurais.

O Mesa Brasil é um programa de segurança alimentar e nutricional que realiza o serviço de coleta de alimentos junto aos doadores e distribuição às entidades assistenciais, garantindo a refeição de milhares de pessoas em todas as regiões do país. Em Pinda, o programa atende as entidades SOS, Lar de Velhos São Vicente de Paulo e Irmã Terezinha, Lar da Criança Irmã Júlia e a Santa Casa de Misericórdia.

Para a próxima semana, está programado o recebimento de uma

tonelada de alimentos, arrecadados na rede de parceiros do Sesc. Após receber os alimentos, a Prefeitura irá montar os kits de alimentos em caixas e realizar a distribuição. Dentre outros alimentos, os kits terão arroz, feijão, café, leite, macarrão e biscoitos.

“Trata-se de mais uma grande contribuição do Sesc que irá ajudar o social de nossa cidade. Queremos agradecer mais esse apoio”, afirmou a secretária de Assistência Social da Prefeitura, Ana Paula Miranda.

Para a coordenadora do Mesa Brasil na região, Thais Suraty, “o objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social. O Mesa Brasil Sesc busca onde sobra e entrega onde falta”.

Ela confirmou ainda que o Sesc irá proceder também a doação de face shields, produzidos em suas oficinas, para proteger os profissionais do município no combate à proliferação do novo coronavírus.

Cidade soma mais dois casos positivos de Covid-19

A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pindamonhangaba di-

vulga, nesta segunda-feira (18), mais dois casos testados positivos para Coronavírus em nossa

cidade. Os pacientes são dois homens, sendo um de 36 anos, morador do centro da cidade, e outro, de 51 anos, morador do Cidade Jardim.

Com os dois pacientes positivos, Pindamonhangaba soma, até o momento, 33 pessoas confirmadas com coronavírus. Por isso, as orientações da Prefeitura continuam sendo para a população evitar aglomeração e, se puder, ficar em casa. Caso precise sair, use máscara, lave as mãos com água e sabão constantemente ou use álcool em gel.

Atualmente, os bairros que contam com pacientes suspeitos e ou confirmados, são: Alto do Tabau, Araretama, Bosque, Campo Alegre, Centro, Cícero Prado, Crispim, Feital, Galega, Jardim Eloyna, Jardim Rosely, Lessa, Mantiqueira, Maria Áurea, Maricá, Mombaça, Moreira César, Parque São Domingos, Pasin, Santana, São Benedito, Vale das Acácias, Vila Rica, Village Paineiras e Cidade Jardim.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

18/05/2020 (seg) | 17h30 | Pindamonhangaba-SP | Nº 64

CORONAVÍRUS

33 confirmados — 04 internados — 04 isolamento domiciliar — 23 recuperados — 02 óbitos

01 UTI Pública
01 Enfermaria Pública
02 UTI Privada
00 Enfermaria Privada

18 suspeitos — 02 internados — 15 isolamento domiciliar — 01 óbito suspeito

01 Enfermaria Pública
01 UTI Pública

156 descartados — 08 óbitos descartados

Moradores de outras cidades internados em Pindamonhangaba
00 UTI Pública | 00 Enfermaria Pública | 01 UTI Privada | 05 Enfermaria Privada

Fontes: UPA Moreira César, Pronto Socorro, Santa Casa e Hospital Unimed 10 de Julho

DENGUE

1356 casos — 1349 autóctones (moradores de Pindamonhangaba) — 07 importados (moradores de outras cidades)

#FIQUE EM CASA

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

Prefeitura recebe manifestação

A manifestação popular denominada “Pinda não pode parar”, que aconteceu na segunda-feira, dia 18, foi recebida pela Prefeitura de Pindamonhangaba.

Dezenas de manifestantes, entre comerciantes e profissionais liberais, percorreram as ruas da cidade e foram recebidos na Prefeitura pela secretária de Saúde, Valéria Santos; Chefe de Gabinete Rodrigo Lóssio; e pelo secretário de Segurança, José Sodário Viana.

Na chegada à Prefeitura, os manifestantes fizeram a leitura de um

documento e pediram um encontro com o prefeito Isael Domingues.

“Parabenizamos os manifestantes pela maneira legítima e pacífica que conduziram o ato e marcamos para a próxima quinta-feira uma conversa deles com o prefeito Dr. Isael”, afirmou Valéria Santos.

Os representantes do Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no município explicaram ao público presente que o prefeito municipal já encaminhou ao governador João Dória, na semana passada, um documento solicitando

regras diferenciadas para municípios como Pindamonhangaba, que têm cumprido o isolamento social e registrado número menor de notificações positivas ao covid-19, bem como baixa ocupação de leito hospitalar.

“Considerando que não houve agendamento formal deste encontro de segunda-feira e que o prefeito estava cumprindo agenda externa, a presença dele não foi possível neste primeiro momento, porém, agendamos esse encontro para a próxima quinta-feira”, afirmou Valéria Santos.

O Comitê ressalta que tem aberto constante canal de diálogo com representantes de classe, discutindo ações e ouvindo sugestões para esse momento de crise. Recentemente estiveram presentes entidades como ACIP e OAB, bem como representantes de bancos, lotéricas, contabilistas, engenheiros, líderes religiosos, entre outros. “Fazemos esses encontros na medida possível, mas não podemos esquecer das regras sanitárias e de distanciamento, sempre com o objetivo de evitar aglomeração”, finalizou Valéria Santos.



Legenda